



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
*Gabinete do Prefeito*

---

**LEI N. 984/2016**

**“Abre ao Orçamento Vigente, Crédito Especial no Valor de R\$ 84.494,74 para os fins que especifica”.**

O Prefeito Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sanciona** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica aberto ao Orçamento vigente crédito especial, no valor de R\$ 84.494,74 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro, conforme Inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, dentro das fontes compatíveis com o elemento de despesa inserido, conforme Decreto de suplementação e não onerará o índice de suplementação estabelecido para o exercício de 2016, conforme Lei Orçamentária Anual.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Água Clara - MS, 23 de Março de 2016.

**SILAS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
*Gabinete do Prefeito*

---

ANEXO I

**Crédito Especial**

**01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**

005 - Secretaria Municipal de Educação

12.365.0006.2.014.0000 - Operacionalização da Educação Infantil - CRECHE

Fonte de Recurso: 115053

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	84.494,74
TOTAL - FISCAL	R\$	84.494,74
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL	R\$	0,00
TOTAL - GERAL	R\$	84.494,74